Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO,** a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,** conforme protocolo nº **140091,** que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 50450,** com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 145 (cento e quarenta e cinco), edificada no lote de terreno próprio nº 29 (vinte e nove), da quadra 31 (trinta e um), componente do Núcleo Habitacional Rio Doce V, situada na Rua 11 (onze), no bairro de Rio Doce, deste Município, CEP nº 53090-270;** composta por: 01 sala, 01 cozinha, 01 terraço, 03 quartos, 01 banheiro, 01 área de serviço e 01 terraço social, com uma área construída de 50,89m² (cinquenta vírgula oitenta e nove metros quadrados); medindo o aludido lote, 10,00m de frente e igual metragem no fundo), por 15,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área territorial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados); confrontando-se: pela frente, com a Rua 11; pelo lado direito, com o lote 28, casa nº 135; pelo lado esquerdo, com o lote 30, da casa nº 155; ambas da Rua 11; e, pelo fundo, com o lote 13, casa nº 140, da Rua 08; todos da quadra 31. **Inscrição Municipal nº** 1.1010.274.03.0230.0000.2, com **sequencial nº** 1.013947.8.

**Dados do Proprietário: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART,** sociedade de economia mista, com sede na Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.534.914/0001-68, sucessora, por incorporação, da antiga COHAB/PE (Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 22/11/99, registrada na JUCEPE sob o nº 990742865, em 22/12/99).

**Registro Anterior:** RG – 1.357, às fls. 10, do livro nº 2-G-1, em data de 25/11/1976, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 15 de março de 2022.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-1 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 143285, em data de 25/02/2022 - ABERTURA DE MATRÍCULA -** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/02/2020, feito ao titular desta Serventia por Fábio Lins de Morais, para fazer constar a **abertura da matrícula** do presente imóvel. Emol.: R$ 71,24, T.S.N.R.: R$ 15,83, F.E.R.M.: R$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,58, F.E.R.C.: R$ 7,92 e ISS.: R$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 15 de março de 2022.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**AV-2 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 143283, em data de 25/02/2022 - EDIFICAÇÃO -** Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato de Compra e Venda Paga e Quitação Definitiva, com caráter de Escritura Pública, datado de 05/01/2022, para fazer constar que, no imóvel objeto da presente matrícula, foi **edificada a casa residencial sob o nº 145 (cento e quarenta e cinco)**, situada na Rua 11, componente do Núcleo Habitacional Rio Doce V, no bairro de Rio Doce, neste Município; composta por: 01 sala, 01 cozinha, 01 terraço, 03 quartos, 01 banheiro, 01 área de serviço e 01 terraço social; com uma área construída de 50,89m²; com seus limites e demais características já descritos acima. Dou fé. **Olinda, 15 de março de 2022.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-3 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 143284, em data de 25/02/2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -** Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 05/01/2022, firmado pela credora, PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da hipoteca**, que grava o imóvel objeto da presente **matrícula (nº 1942, às fls. 27v, do livro 2-Q-2, deste Cartório)**, em conformidade com o disposto no art. 1.121, I, do Código de Normas local. Dou fé. **Olinda, 15 de março de 2022.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-4 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 143283, em data de 25/02/2022 - COMPRA E VENDA -** Nos termos do Contrato de Compra e Venda Paga e Quitação Definitiva, com caráter de Escritura Pública, datado de 05/01/2022, a proprietária, PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS – PERPART, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **FÁBIO LINS DE MORAES**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5430779-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.779.764-05, e sua cônjuge, **FABIANA MORAES DO NASCIMENTO**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 5720151-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.155.284-48, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, **pelo preço de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: ITBI - Processo n. 11.100189229-6 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R$ 112.320,00 em 17.02.2022 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R$ 2.257,36 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), pago na Caixa Econômica Federal, em

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

21/02/2022, conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos – ITBI nº 035.108, expedida pela mesma Prefeitura, em 23/02/2022; Certidão Negativa de Débitos – Imobiliária nº 128.838, expedida pela mesma Prefeitura, em 22/02/2022; Certidão Negativa de Domínio da União, SEI nº 22446854 e código CRC BFE10A58, expedida pela Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, em 16/02/2022; e, Declaração de Assunção de Débitos Relativos ao TPEI, assinado pelos adquirentes, em 23/02/2022. Emol.: R$ 140,27, T.S.N.R.: R$ 36,24, F.E.R.M.: R$ 1,56, F.U.N.S.E.G.: R$ 3,12, F.E.R.C.: R$ 15,58 e ISS.: R$ 7,01. Dou fé. **Olinda, 15 de março de 2022.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-5 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 143285, em data de 25/02/2022 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) -** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/02/2020, feito ao titular desta Serventia por Fábio Lins de Morais, para fazer constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.1010.274.03.0230.0000.2, com **sequencial nº** 1.013947.8; **2) CEP DO LOGRADOURO:** 53090-270; e, **3) INCLUSÃO DO BAIRRO:** Rio Doce; tudo conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, que fica arquivada neste Ofício Predial. Emol.: R$ 71,24, T.S.N.R.: R$ 15,83, F.E.R.M.: R$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,58, F.E.R.C.: R$ 7,92 e ISS.: R$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 15 de março de 2022.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-6 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 143285, em data de 25/02/2022 – RETIFICAÇÃO DO NOME** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/02/2020, feito ao titular desta Serventia, para fazer constar a retificação do nome do proprietário, ora requerente, que constou como sendo FÁBIO LINS DE MORAES, quando na verdade o correto é **FÁBIO LINS DE MORAIS**, conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada neste Cartório. Emol.: R$ 71,24, T.S.N.R.: R$ 15,83, F.E.R.M.: R$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,58, F.E.R.C.: R$ 7,92 e ISS.: R$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 15 de março de 2022.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-7 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 143285, em data de 25/02/2022 – RETIFICAÇÃO DO NOME** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/02/2020, feito ao titular desta Serventia por Fábio Lins de Morais, para fazer constar a retificação do nome da proprietária, que constou como

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

sendo FABIANA MORAES DO NASCIMENTO, quando na verdade o correto é **FABIANA MORAIS DO NASCIMENTO**, conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada neste Cartório. Emol.: R$ 71,24, T.S.N.R.: R$ 15,83, F.E.R.M.: R$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,58, F.E.R.C.: R$ 7,92 e ISS.: R$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 15 de março de 2022.** Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

**R-8 - 50450 - PRENOTADO sob o n° 144722 em data de 27/07/2022 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob o **n° 1.4444.1879869-1**, com caráter de Escritura Pública, datado de 20/07/2022, os proprietários FÁBIO LINS DE MORAIS, e sua esposa FABIANA MORAIS DO NASCIMENTO, já qualificados, **venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a PAULO CASSIANO LUNA DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público municipal, solteiro e declara não conviver sob o regime de união estável, portador da CNH n° 05106773339 – DETRAN/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n° 085.439.584-90, residente e domiciliado em Rua Antônio de Matos Peixoto Guimarães, n° 313-A, no bairro de Jardim Brasil, em Olinda/PE, **pelo preço de R$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R$ 60.343,83, por recursos próprios; e **2)** R$ 194.656,17, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal;. Ficam arquivados os seguintes documentos: ITBI - Processo n. 11.100752225-3 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R$ 255.000,00 em 26/07/2022 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R$ 3.164,39 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), pago em 26/07/2022, conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos - ITBI n° 035.934, expedida pela Prefeitura local, em 27/07/2022; Certidão Negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA n° 131.360, expedida pela mesma Prefeitura, em 12/07/2022; Certidão Negativa de Domínio da União código verificador n° 22446854, código CRC n° BFE10A58, expedida pela SPU, em 16/02/2022; Certidão Narrativa de Débitos Relativos a Taxa de Prevenção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, datada de 12/07/2022; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 20/07/2022. Emol.: R$ 1.979,25, T.S.N.R.: R$ 637,50, F.E.R.M.: R$ 21,99, F.U.N.S.E.G.: R$ 43,98, F.E.R.C.: R$ 219,92 e ISS.: R $ 98,96. Dou fé. **Olinda, 03 de agosto de 2022**. Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

**R-9 - 50450 - PRENOTADO sob o n° 144722, em data de**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**27/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), o proprietário PAULO CASSIANO LUNA DOS SANTOS, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, **na quantia de R$ 194.656,17**, pagável no prazo de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 21/08/2022. Emol.: R$ 1.241,13, T.S.N.R.: R$ 486,64, F.E.R.M.: R$ 13,79, F.U.N.S.E.G.: R$ 27,58, F.E.R.C.: R$ 137,90 e ISS.: R$ 62,06. Dou fé. **Olinda, 03 de agosto de 2022.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-10 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 144724, em data de 27/07/2022 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -** Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1879869-1 - Série: 0722**, datada de 20/07/2022, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-9 da presente matrícula, **cujo valor do crédito corresponde a R$ 194.656,17.** Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo de amortização: 420; Prazo total: 420; Data do vencimento do primeiro encargo: 21/08/2022; Valor total da dívida: R$ 194.656,17; Valor da garantia: R$ 255.000,00; Valor total da parcela: R$ 1.929,29; Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R$ 22,56; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R$ 16,83; Taxa de juros: Nominal: 8.6395%a.a e Efetiva: 8.9900%a.a; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8.6395% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Olinda/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R$ 15,83. Dou fé. **Olinda, 03 de agosto de 2022.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-11 - 50450 - PRENOTADO sob o nº 147694**, em data de 17/05/2023 - **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** – Nos termos do Ofício nº 205927/2023, datado de 14/05/2023, no qual a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**R-9**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 75,45 T.S.N.R.: R$ 16,77, F.E.R.M.: R$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,68 e F.E.R.C.: R$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 06 de junho de 2024.** Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) – escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

**AV-12 - 50450 - PRENOTADO sob o n° 147694, em data de 17/05/2023 – ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** – Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.316, §5°, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 75,45 T.S.N.R.: R$ 16,77, F.E.R.M.: R$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,68 e F.E.R.C.: R$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 06 de junho de 2024.** Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) – escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

**AV-13 - 50450 - PRENOTADO sob o n° 153158, em data de 15/10/2024 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/06/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-9)**. Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, F.E.R.M.: R$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,76, F.E.R.C.: R$ 8,78 e ISS.: 3,95. **Olinda, 15 de outubro de 2024.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

**AV-14 - 50450 - PRENOTADO sob o n° 153159, em data de 15/10/2024 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO -** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19/12/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo como Credora, já qualificada, **para fazer constar o cancelamento da cédula de credito imobiliário que grava o imóvel objeto da presente matrícula (AV-10).** Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, F.E.R.M.: R$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,76, F.E.R.C.: R$ 8,78 e ISS.: 3,95. **Olinda, 15 de outubro de 2024.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

**AV-15 - 50450 - PRENOTADO sob o n° 153159, em data de 15/10/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento datado de 19/12/2023, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciantes, PAULO CASSIANO LUNA DOS SANTOS, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Ofício nº 205969/2023 - Intimação, emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 5663 a qual foi levada a efeito em 20/06/2023 ás 11:10hs, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R$ 261.658,40; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 101257.23.6, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R$ 5.244,82, em 15/12/2023; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 039.998, expedida pela mesma Prefeitura em 03/06/2024. Emol.: R$ 1.227,12, T.S.N.R.: R$ 654,15, F.E.R.M.: R$ 13,63, F.U.N.S.E.G.: R$ 27,27, F.E.R.C.: R$ 136,35 e ISS.: 68,17. **Olinda, 15 de outubro de 2024.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.XDB09202401.00171**
Emolumentos Líquidos R$ 73,87
FUNSEG: R$ 1,64
FERM : R$ 0,82
F.E.R.C R$ 8,21
T.S.N.R. R$ 16,42
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 15 de outubro de 2024.

_____
CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.XDB09202401.00171
Data: 15/10/2024 11:42:22
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T45SQ-TNPGM-M8KEJ-NTPU7.